



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 156/99

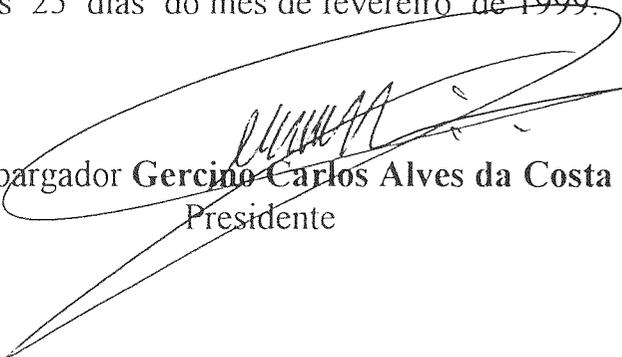
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão plenária do dia 22.02.99,

RESOLVE:

MANTER o Sr. **MEDIOLCIR SOARES DA SILVA**, no exercício da função de Escrivão Eleitoral, na 124ª Zona Eleitoral, sediada em **BOM JESUS DE GOIÁS/GO**, no período de 19.03.99 a 18.03.2001.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente